



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
GABINETE DO PREFEITO**

*Lei n 930/2018*

*de 28 de AGOSTO de 2018.*

***“Concede o Título de Cidadania Nova Florestense ao médico Dr. Gledson Luiz Ramos ” e dá outras providências”.***

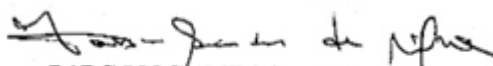
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art.1º-Concede o Título de Cidadania Nova Florestense ao Médico e ex.vice-prefeito de Nova Floresta Dr. GLEDSON LUIZ RAMOS e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta-PB., 28 de AGOSTO de 2018.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**